

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 010/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

**CRIAR COMISSÃO ESPECIAL DE
SAÚDE DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 12ª REGIÃO -
PERNAMBUCO E ALAGOAS.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o artigo 42, parágrafo único, e art. 31, inciso III, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas, de 16 setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco e Alagoas.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região definir as atribuições dos Profissionais de Educação Física no Programa de Saúde à Família a ser desenvolvido pelos Núcleos de Apoio à Saúde das Famílias nos municípios do estado de Pernambuco.

Art.3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE